

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL Nº 49, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, em atenção às competências previstas no art. 23, incisos V, X e XII, e art. 24, inciso XVII, do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, torna pública as alterações a seguir do Edital nº 1, de 26 de junho de 2025:

O Edital nº 1, de 26 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

8. CALENDÁRIO PREVISTO

8.1. As datas apresentadas no quadro abaixo serão utilizadas como referência para a organização do Processo Seletivo 2025 do PEC-G (Ingresso em 2026) e estão sujeitas a alterações:

Período	Atividade
30 de junho de 2025	Divulgação do link para formulário online de pré-inscrição
04 de julho de 2025	Início das inscrições
25 de julho de 2025	Prazo-limite para apresentação da documentação pelos candidatos
07 de setembro de 2025	Término das inscrições por parte das representações diplomáticas ou consulares
7 a 9 de outubro de 2025	Reunião da Comissão de Seleção



A partir de 13 de outubro de 2025	- Resultado Preliminar - Confirmação de interesse por parte dos candidatos selecionados - Preenchimento de vagas originadas por desistência
A partir de 27 de outubro de 2025	Resultado Final
A partir de 02 de janeiro de 2026*	- Matrícula e início dos cursos de graduação para candidatos selecionados somente para o PEC-G* - Matrícula e início dos cursos de português como língua estrangeira e cultura brasileira para candidatos selecionados para o PEC-PLE e o PEC-G*
A partir de 02 de janeiro de 2027**	- Matrícula e início dos cursos de graduação para candidatos selecionados por meio do presente Edital que tenham realizado o PEC-PLE e que tenham obtido certificação pelo Celpe-Bras 2026**

Este Edital entre em vigor na data da sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID

(Publicado em: 25/08/2025 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 50)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

